

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(Do senhor REGINALDO LOPES, da senhora NATÁLIA BONAVIDES e outros)

Susta os efeitos da Resolução CPPI N° 240, de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre a qualificação da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, com objetivo de coordenar estudos e ações necessários para a avaliação da desestatização da empresa.

O CONGRESSO NACIONAL, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 49, incisos V, X e XI, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Este Decreto susta os efeitos da Resolução CPPI N° 240, de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre a qualificação da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, com objetivo de coordenar estudos e ações necessários para a avaliação da desestatização da empresa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução CPPI nº 240, publicada em 2 de junho de 2022, representa a decisão formal do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) de recomendar ao Presidente da República a inclusão da Petrobras no pacote de futuras privatizações. Também está prevista a criação de um comitê com membros do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Economia para propor o conteúdo do projeto de lei a ser enviado pelo governo ao Congresso para permitir a venda da Petrobras.

Na prática, é o primeiro passo do governo Bolsonaro para realizar a privatização da maior empresa pública do país, mais um verdadeiro crime lesapátria.

O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) é responsável por conduzir os projetos de privatização e concessão. Vinculado ao Ministério da Economia, o conselho é presidido pelo ministro Paulo Guedes, que tenta empurrar a qualquer custo sua doutrina econômica privatista em um momento de grave crise econômica, contrariando inclusive a opinião pública que já se mostrou majoritariamente contrária aos planos de privatização da Petrobras.

A Petrobras é a maior empresa pública brasileira, fruto do esforço e trabalho de inúmeras gerações de trabalhadores e trabalhadoras, e está entre as maiores do mundo no setor de petróleo. A Petrobras descobriu o Pré-Sal e se tornou líder mundial em desenvolvimento de tecnologias para a exploração e produção de petróleo e gás em águas profundas e ultra profundas, bem como construiu um dos maiores parques de refino de petróleo do mundo. É uma empresa de relevância estratégica para o povo brasileiro porque, sem petróleo



e sem a Petrobras, não há segurança energética nacional, nem desenvolvimento econômico.

No entanto, desde que assumiu, o Presidente da República mantém uma estratégia de vender parte dos mais valiosos ativos da empresa aos fundos capitalistas internacionais, com objetivo de reduzir e limitar a capacidade de investimentos da empresa, eliminar suas atividades mais lucrativas e reduzir sua expansão, que é uma condição fundamental para a sobrevivência das empresas mundiais de petróleo e gás. Dessa forma, com a Petrobras enfraquecida, abre cada vez mais mercado para os produtos importados, pagos em dólar, assim como se reduz a participação da estatal na economia nacional, entrando em seu lugar as ávidas empresas petrolíferas internacionais, cujo maior interesse são os altos lucros às custas do povo brasileiro.

Vale lembrar que todas essas ações vinham sendo realizadas sem que a sociedade brasileira, através do Congresso Nacional, pudesse debater e controlar essas iniciativas, de modo que fossem avaliados, minimamente, seus benefícios e/ou lesividade ao patrimônio público, inclusive do ponto de vista estratégico e de soberania nacional.

A sanha privatista do governo Bolsonaro em se desfazer da Petrobrás é extremamente maldosa e nociva aos interesses nacionais. Não por acaso o interesse em vender a empresa foi o mote do primeiro pronunciamento do novo ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida. Além de dizer que “todas as metas anunciadas aqui são apoiadas pelo presidente Bolsonaro”, Sachsida antecipou o presente movimento, ao anunciar o envio de estudos técnicos ao Ministério da Economia sobre a viabilidade de desestatização da companhia, no âmbito da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos.

O petróleo é uma das maiores riquezas naturais do Brasil. O pré-sal, descoberto e desenvolvido durante os governos do PT, deveria ser encarado como oportunidade para o aumento da produtividade do trabalho no Brasil, em benefício da maioria, utilizando essa riqueza em atividades industriais produtivas, agregando valor ao petróleo cru, apropriando e distribuindo a renda petrolífera. A Petrobras ainda se caracteriza por ser a empresa que mais investe em ciência e tecnologia no Brasil e é detentora de produtos e tecnologias inovadoras que a destacam na indústria petrolífera mundial.

Empresas estatais são criadas por lei para realizar determinadas políticas públicas. A Petrobrás foi criada para atender o interesse coletivo, como a segurança nacional e o bem-estar da sociedade, tendo em vista o aspecto estratégico do petróleo e dos combustíveis para a economia e o desenvolvimento de qualquer nação. Não são objetivos primários da Petrobrás a geração de lucros e distribuição de dividendos, o que a coloca em evidente conflito com os interesses do mercado de capitais.

Bolsonaro, no entanto, encara essa riqueza como um projeto neocolonial, beneficiando somente a cobiça internacional, e enriquecendo uns poucos privilegiados. É fundamental ressaltar que as fontes mundiais de petróleo baratas de produzir estão esgotadas, e continuaremos a sofrer as consequências sociais e econômicas desse fato.

A Petrobras tem potencial de crescimento, descobriu as maiores reservas de petróleo das últimas décadas, possui tecnologia de ponta na exploração de petróleo e gás natural, tem acesso privilegiado a um mercado



em crescimento, além de ser uma empresa integrada, fator que minimiza os riscos. É, portanto, uma empresa fundamental para apoiar o crescimento da economia nacional, utilizando a renda derivada do petróleo para investir em infraestrutura para a produção de derivados e para o atendimento ao mercado interno.

Nesse sentido, não há dúvidas de que a presente Resolução é nociva ao interesse nacional, uma vez que tem por objetivo iniciar o processo de privatização da Petrobras, da redução da nossa capacidade de produção de derivados e da entrega das reservas de petróleo e gás natural do Pré-sal brasileiro para empresas privadas internacionais, em um momento em que as perspectivas de produção nesses campos tendem a aumentar significativamente nos próximos anos, o que fere gravemente a nossa soberania.

Por esses motivos, consideramos que a referida Resolução representa clara ameaça à Petrobras como empresa pública e aos recursos energéticos representados pelo petróleo e gás natural do Pré-sal, que é um patrimônio de todos os brasileiros, razão pela qual cabe ao Congresso Nacional, com fundamento na Constituição Federal, sustar o referido ato.

Sala das sessões, 7 de junho de 2022.

**Dep. REGINALDO LOPES
PT-MG**

**Dep. NATÁLIA BONAVIDES
PT-RN**



* C D 2 2 2 2 4 1 1 2 5 6 5 0 0 *





Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Susta os efeitos da Resolução CPPI Nº 240, de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre a qualificação da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, com objetivo de coordenar estudos e ações necessários para a avaliação da desestatização da empresa.

Assinaram eletronicamente o documento CD222411256500, nesta ordem:

- 1 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) *-(p_7800)
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 3 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 4 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 5 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 6 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 7 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 8 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 9 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 10 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 11 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 12 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 13 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 14 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 15 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 16 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 17 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 18 Dep. Afonso Florence (PT/BA)



- 19 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 20 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 21 Dep. Marcon (PT/RS)
- 22 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 23 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 24 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA)
- 25 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 26 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 27 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 28 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 29 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 30 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 31 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 32 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 33 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Reginaldo Lopes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222411256500>